

**LEI N° 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1968**

*Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1969.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 29 de novembro de 1968.

**O Prefeito Municipal  
José damasceno Ferreira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 4 de dezembro de 1968.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.